



# I COPA MUNICIPAL DE FUTSAL - 2025

## REGULAMENTO

### ARTIGO I – DA FINALIDADE.

A I COPA MUNICIPAL DE FUTSAL – 2025 tem como principal objetivo promover o desporto dando à oportunidade a comunidade clevelandense, a vivenciar aspectos positivos da prática de esportes e intercâmbio social.

Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana.

Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão clevelandense como ser social, autônomo, democrático e participante.

### ARTIGO II - DA ORGANIZAÇÃO.

A I COPA MUNICIPAL DE FUTSAL – 2025 será organizada e dirigida pela Prefeitura Municipal de Clevelândia através do Departamento Municipal de Esportes, com uma Comissão Central e uma Coordenação Técnica.

Somente a Coordenação Técnica terá o poder de transferir ou antecipar algum jogo isolado ou alguma rodada, desde que a julgue necessário.

### ARTIGO III - DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES.

As equipes poderão ser formadas por atletas oriundos **SOMENTE do município de CLEVELÂNDIA**. Para comprovação dos atletas inscritos na competição, os atletas precisam ter vínculo com o município de **Clevelândia** através de: Título de Eleitor, Residir no município (Comprovante de residência e/ou Contrato de Aluguel), trabalhar no município (Carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho) e Estudar no município.



Estarão impedidos de participar todos os atletas que estejam suspensos pelo Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva de Clevelândia.

#### **ARTIGO IV - DAS INSCRIÇÕES.**

As inscrições das equipes para a I COPA MUNICIPAL DE FUTSAL – 2024 serão feitas obrigatoriamente das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min dos dias 17 a 23 de Junho de 2025 no site da Prefeitura Municipal de Clevelândia na Aba da Educação.

O valor da inscrição será **UM BRINQUEDO NOVO**, por atleta devidamente inscrito o qual deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição, no dia 23 de Junho de 2025 na Secretária do Centro Esportivo Municipal Idevaldo Zardo as 19 horas.

***Somente será ofertada a competição se confirmado mais de 4 equipes na competição.***

**A Sessão Técnica da referida competição acontecerá no dia 23 de Junho as 19 horas no CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL IDEVALDO ZARDO. SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO DE APENAS 01 (UM) REPRESENTANTE POR EQUIPE INSCRITA NA COMPETIÇÃO.**

Somente será permitida a inscrição de atletas com 16 anos completos até o congresso técnico e com devida autorização dos responsáveis legais assinada e entregue juntamente com a inscrição em anexo ao regulamento.

As equipes deverão preencher todas as formalidades exigidas na ficha de inscrição, onde devem constar os nomes completos dos atletas, o número de Registro Geral - RG e a data de nascimento.

Cada equipe deverá nomear um responsável (relacionado na ficha de inscrição) que tenha idade superior a 18 anos o qual representará sua equipe em reuniões e julgamentos.



**- Poderão ser inscritos atletas até o último jogo da 1ª fase da equipe.**

**Parágrafo 1: Somente o responsável da equipe poderá inscrever o atleta no Departamento de Esportes.**

**Parágrafo 2: Somente serão permitidas as substituições de atletas caso estejam inscritos por duas ou mais equipes.**

Cada equipe poderá inscrever na ficha de inscrição: 12 atletas, um Técnico e um auxiliar técnico, sendo que os dois últimos deverão ter idade superior a 18 anos.

Somente será válida a inscrição que conste o nome completo, data de nascimento e o número da identidade do atleta e vínculo caso contrário o mesmo não será cadastrado ficando assim impedido de atuar pela equipe.

**ARTIGO V - DA DOCUMENTAÇÃO.**

Todo o atleta ou dirigente somente terá condição de jogo mediante a sua confirmação junto à mesa de arbitragem, com a apresentação do documento de fé pública ex. (Identidade, Carteira de trabalho, carteira de motorista e/ou passaporte) conferido com a ficha de inscrição obrigatoriamente em todos os jogos.

Será obrigatória a apresentação de um documento com foto, em todas as partidas.

**ARTIGO VI - DA JUSTIÇA DESPORTIVA.**

Toda e qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer na realização do evento será encaminhada ao Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva de Clevelândia para que sejam tomados os devidos procedimentos com base no Código de Organização de Justiça Desportiva.

Todos os julgamentos serão de competência de Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva, nomeada em portaria,



Em hipótese alguma o Departamento de Esportes e os Tribunais irão atrás de provas, cabendo isto exclusivamente às equipes interessadas.

Toda e qualquer equipe que entrar com algum processo ou recurso deverá fazer no prazo máximo de até as 17h00min horas do dia seguinte e/ou primeiro dia útil se for final de semana.

O valor do recurso será a entrega ao departamento de Esportes de uma cesta básica de valor mínimo de R\$ 200,00.

Todos os atletas e dirigentes que forem citados pelos relatórios da arbitragem por atitudes antidesportivas estarão automaticamente suspensos **da competição e ou de todos os eventos apoiados ou realizado pelo Departamento de Esportes até que seja realizado o julgamento.**

Nas hipóteses de não comparecimento ou comparecimento fora do prazo regulamentar, ou ainda sem condições exigidas para atuação para a partida, em relação atletas pertencentes a uma mesma equipe, em caso de WxO, a equipe será automaticamente eliminada da competição. Os atletas que por ventura se encontrarem no local do jogo, deverão procurar a mesa de anotação para solicitar observação do seu nome em súmula. Assim, os atletas anotados em súmula estarão isentos de suspensão.

A equipe que não comparecer na partida, será decretado perdedor por WxO, e a mesma terá um prazo de 15 DIAS para pagamento de multa no valor de dez (10) cestas básicas as quais serão destinadas as entidades carentes do nosso município, se o pagamento não for efetuado no prazo estipulado, a equipe e os atletas serão suspensos pelo prazo de 12 meses de qualquer competição promovida ou apoiada pelo Departamento de Esportes. Todos os resultados obtidos por esta equipe serão cancelados.

Após o início da partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de três (3) atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá os pontos em disputa. O resultado da partida será mantido, se, no momento do seu encerramento, a equipe adversária estiver vencendo a partida por um placar igual ou superior a três (3) gols de diferença; e se tal não ocorrer, o resultado considerado será de três a zero (3 x 0) para a equipe adversária.

#### **ARTIGO VII - DA RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES.**



Apresentar a documentação dos atletas antes de cada partida, junto ao mesário; deverão cumprir a tabela elaborada pelo Departamento de Esportes, comparecendo no local das disputas em horário e data designada, **sendo que a tolerância de 15 minutos existe somente para o 1º jogo de cada rodada.** Os demais jogos seguem horário de tabela.

Se alguma equipe utilizar algum jogador irregular em alguma partida, esta será automaticamente eliminada da competição sendo encaminhados a julgamento e enquadrada nas punições previstas no Código de Justiça e Disciplina Desportiva.

Controle dos cartões amarelos e vermelhos será de inteira responsabilidade das equipes participantes, assim pedimos aos senhores técnicos que confirmem todas as súmulas no término de cada partida.

Todas as equipes deverão zelar pelo espaço físico oferecido pela Prefeitura Municipal de Clevelândia.

No banco de reservas poderão permanecer somente os atletas reservas, devidamente uniformizados e a comissão técnica conforme ficha de inscrição, devidamente inscritos e perante a apresentação de documento de identidade.

Após o atleta ser expulso, o mesmo não poderá permanecer no banco de reservas.

#### **ARTIGO VIII - DA FORMA DE DISPUTA.**

A I COPA MUNICIPAL DE FUTSAL – 2024 será disputada nas seguintes categorias

##### **- MASCULINO ADULTO**

A forma de disputa será de acordo com o número de equipes e explanado no Congresso Técnico.

#### **ARTIGO IX - DOS UNIFORMES.**



As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas para os jogos (camisas iguais e Calções e meias padronizadas). No caso dos uniformes das equipes que se apresentarem para uma mesma disputa forem da mesma cor ou idênticos, caberá a equipe **de arbitragem realizar um sorteio e a equipe perdedora deve providenciar outro no prazo de 15 minutos**, sendo que o Departamento de Esportes nesse caso, poderá emprestar um jogo de camisas para este jogo.

Os uniformes das equipes deverão estar em conformidade com as regras oficiais, sendo de responsabilidade da arbitragem dar condições de jogo.

## **O USO DA CANELEIRA É OBRIGATORIO**

### **ARTIGO X DA PREMIAÇÃO.**

Para as equipes melhores classificadas, será oferecida a seguinte premiação:

- 1º Lugar: Troféu + Medalhas
- 2º Lugar: Troféu + Medalhas
- 3º Lugar: Troféu + Medalhas
- Artilheiro: Troféu;
- Goleiro menos vazado: Troféu;
- Equipe mais disciplinada: Troféu.

### **Regulamento Técnico**

A competição da modalidade de futsal seguirá as regras da CBFS, salvo modificações contidas neste regulamento.

O jogo na categoria masculino ocorrerá em dois tempos corridos de 20 min cada tempo, sendo que o 1 últimos minuto de cada tempo serão cronometrados. O intervalo entre os tempos será de 5 minutos.



## **ARTIGO XI - DAS PENALIDADES:**

1. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente todo o atleta ou dirigente que receber 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho, consecutivos ou não.
2. Caso o atleta esteja com 1 cartão amarelo acumulado dos jogos anteriores e na próxima partida receber o terceiro cartão amarelo, e um vermelho, o atleta cumprirá uma suspensão pelos cartões amarelos e outra suspensão pelo cartão vermelho, ou seja, o cartão vermelho não anula o cartão amarelo.
3. Os cartões amarelos e vermelhos não serão zerados em nenhuma das fases seguintes, inclusive nas semifinais e finais.
4. Para cada cartão amarelo recebido o jogador deverá pagar o cartão com uma caixa de bombom que deverá ser entregue antes do jogo começar, ou o mesmo não poderá participar da partida.
5. E para cada cartão vermelho o jogador deverá pagar com 03 caixas de bombom que deverá ser entregue antes do jogo começar, ou o mesmo não poderá participar da partida.
6. Os atletas que tiverem de cumprir alguma suspensão, só estarão aptos a jogar, após realmente cumprirem uma partida, ou seja, no caso de WxO as punições não contarão.
7. O controle de cartões será de inteira responsabilidade das equipes participantes, caso haja interesse estará à disposição as informações no Departamento de Esportes;
8. Todo atleta que cometer qualquer tipo de agressão física, contra dirigentes, equipe de arbitragem, comissão central organizadora ou ainda, contra atletas adversários, que constem em relatórios, **JUNTAMENTE COM SUA EQUIPE** estará automaticamente eliminado da competição. Os jogos já realizados terão seus resultados mantidos. O Atleta ficará suspenso até ser julgado pelo Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva.



9. A partir do momento em que a equipe inscreve seus atletas no Departamento de Esportes, estes não poderão ser substituídos salvo se algum já tenha participado de alguma partida por alguma outra equipe.
10. Toda e qualquer **agressão verbal** dirigida à equipe de arbitragem, Comissão Organizadora, atletas e dirigentes das equipes envolvidas na competição, sendo estas relatadas pela equipe de arbitragem e/ou organizadores irão ainda a julgamento pelo Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva.
11. *Em caso de WxO, os atletas que por ventura se encontrarem no local do jogo deverão procurar a mesa de anotação para solicitar observação de seu nome na súmula. Assim, os atletas anotados em súmula estarão isentos de suspensão e não irão a julgamento.*
12. **Será permitido no I Campeonato Municipal de Futsal 2025 por equipe somente a participação de 02 (dois) atletas da 02 (dois) atletas federados, acima de 18 (dezoito) anos.**
13. *Em caso de descumprimento do exposto acima (tópico 10), a equipe será imediatamente desclassificada da competição.*

## **ARTIGO XII – DOS SISTEMAS DE DESEMPATE.**

- ✓ Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- ✓ Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- ✓ Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- ✓ Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- ✓ Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
- ✓ Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
- ✓ Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
- ✓ Sorteio.



**Obs.:** Quando no empate entre três ou mais equipes continuarem as duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

### **Critério para classificação por índice técnico:**

Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em, pelo menos, um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- ✓ **Média de gols average** (Nº de gols recebidos dividido pelo Nº de gols feitos, dividido pelo Nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- ✓ **Média de gols pró** (Nº de gols feitos dividido pelo Nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- ✓ **Média de gols contra** (Nº de gols recebidos dividido pelo Nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- ✓ **Sorteio.**

### **Empate nas fases: Quartas de Final, semifinal e final.**

A partir das fases onde será jogo único (quartas, semi ou finais), caso a partida terminar empatada no tempo regulamentar será efetuada pela cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas alternadas pelos atletas que estejam relacionados em súmula previamente designados pelo técnico. Se ainda persistir o empate, será cobrada uma penalidade máxima alternada até que haja um vencedor, sendo estas cobradas pelos atletas que não efetuaram cobrança. Caso persistir o empate, inicia-se novamente as cobranças de maneira alternada, porém respeitando a ordem inicial dos cobradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO  
2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



No caso de chegar à cobrança de penalidade máxima, a equipe com maior número de atletas deverá igualar-se com a equipe que obtiver o menor número de atletas.

**Obs.: Todos os casos omissos serão de competência do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Clevelândia.**

*Pedro Orley Machado*

**Coordenador Técnico Desportivo**

*Ronaldo Mendes Junior*

**Coordenador Técnico Desportivo**

*Paulo Machado da Luz*

**Coordenador Técnico Desportivo**

***Márcia Ap. da Silva***

*Coordenadora técnico Desportivo*



## AUTORIZAÇÃO PARA ATLETA MENOR DE IDADE

Eu \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF \_\_\_\_\_, portador do  
RG \_\_\_\_\_, residente na  
cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, autorizo o atleta

\_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF \_\_\_\_\_, portador do  
RG \_\_\_\_\_, idade: \_\_\_\_\_, residente na  
cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, de quem sou responsável  
legal, a participar do, que terá início dia 28/06/2024 no Centro Esportivo  
Municipal de Esportes Idevaldo Zardo, na cidade de Clevelândia PR.

Declaro estar ciente dos riscos que ocorrem durante a prática  
esportiva e que o atleta menor possui total saúde física e mental, isentando  
de responsabilidade os organizadores, professores e comissão  
organizadora da, por ocultação de qualquer problema de saúde.

Por fim, autorizo todo o direito de imagem para divulgação nos  
meios de comunicação (mídias), sem nenhuma compensação financeira,  
sendo desnecessária, para tanto qualquer outra permissão verbal ou  
escrita.

-----  
**Assinatura do participante menor**

-----  
**Assinatura do responsável legal**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### I CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL -2024

Nipe: ( ) Feminino ( ) Masculino

ORD	NOME COMPLETO	D/N	RG	TITULO ELEITOR	VINCULO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					

Técnico: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

watts: \_\_\_\_\_

Responsável pela equipe: \_\_\_\_\_

watts: \_\_\_\_\_